



Maceió, 28 de Setembro de 2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretária Municipal de Infraestrutura /SEMINFRA.

Sra. Lenira C. Lessa Nascimento.

Conforme email enviado no dia 24/09/2018 por esta Comissão solicitando atendimento as das considerações da empresas licitantes MD BRASIL ARQUITETOS, através do Sr. Sérgio S. Fontes JR., e Santos e Catão, por meio do Sr. José Wilson Vilela dos Santos, a respeito do Edital de Tomada de Preço Nº01/2018 publicado no site oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link "Editais e Licitações". Seguem as observações referente aos questionamentos técnicos apresentados nos emails anexo.

Questionamento 3 (MD Brasil Arquitetos)

3- Para a habilitação, o edital em seu item "8.12" e "8.12.2" não deixa claro quais os profissionais devem ser apresentados, como também não deixa claro qual o atestado "que comprove aptidão ou experiência anterior da licitante para execução dos "serviços compatíveis com o objeto licitado"". Quais profissionais precisam ser apresentados na fase de habilitação? Qual o conceito de "compatíveis com o objeto licitado"?

- Para habilitação a empresa deve ser do ramo de arquitetura e/ ou engenharia, desde que seja qualificada em projetos de requalificação urbanística, e os profissionais descritos conforme tabela apresentada na página 11 do Edital em questão.
- O atestado compreende também as certidões de acervo técnico do profissional de seus respectivos Conselhos. Relativo ao conceito de "compatíveis com o objeto licitado", refere-se ao conhecimento e experiência em elaboração e/ou coordenação de projetos urbanísticos.





Questionamento 4 (MD Brasil Arquitetos)

4- As tabelas (quadros) constantes no item "09.1.1.3" do edital e no item "8." do projeto básico, estão diferentes. Elas solicitam coisas diferentes. Qual das duas está valendo?

Questionamento 5

5- Essas mesmas tabelas, "item "09.1.1.3" do edital e no item "8." do projeto básico" não se fazem claras quanto ao profissionais. Como devemos interpretar as tabelas, "um coordenador **ou** um arquiteto Jr. **ou** um engenheiro Jr. **ou** um assistente social pleno" ou ainda que seja necessário "um coordenador, um arquiteto Jr., um Eng. Jr., e um assistente social", ou quem sabe, "um coordenador que seja arquiteto ou engenheiro Jr's+ um assistente social pleno"? (exemplo).

- Durante processo de análise houve a necessidade de inserir o perfil técnico e pontuação face os serviços de maior relevância serem os de mão de obra, uma vez que o contrato 90% do solicitado é elaboração de projeto, onde requer uma qualificação maior aos profissionais dentro de contratação e será observado na qualificação técnica exigida. Motivo este que deve ser considerado a tabela apresentada na página 11 do Edital em questão.

- Em relação aos profissionais, estes estão discriminados na tabela da página 11 do Edital, onde é informado o perfil técnico e pontuação necessárias para formação do grupo, e atuação destes técnicos conforme quadro anexo no Edital, onde está disposto a tabela de **Produtos e Serviços de Profissionais** conforme exigências dos serviços nas etapas informadas na **Planilha Detalhada: Diagnóstico, Estudo de Concepção, Projeto Básico, e Projeto Executivo**. Planilhas e quadros em meio digital

Questionamento 6 (MD Brasil Arquitetos)

6- Qual a função específico do assistente social? E como devemos demonstrar a capacidade técnico desse profissional?

- O Assistente Social realizará seus serviços profissionais na fase de elaboração do Diagnóstico descritos na Planilha Detalhada onde se apresenta os Produtos e Serviços Profissionais





Questionamento 7 (MD Brasil Arquitetos)

7- Existem um número de pontos mínimo para habilitar-se na proposta Técnica?

- A pontuação será analisada de acordo com o Item 11.14.2 "a" do Edital .

Questionamento 8 (MD Brasil Arquitetos)

8- Caso não apresente algum dos profissionais, serei inabilitado? Ou simplesmente não pontuarei?

- Será inabilitado. Faz-se necessário os profissionais descritos na tabela apresentada na página 11 do Edital.

Questionamento 10 (MD Brasil Arquitetos)

10- Caso seja uma agregador de profissionais, por exemplo, um arquiteto mais um engenheiro, mais um coordenador, mais um assistente social, como será distribuída a pontuação?

- A pontuação está relacionada com o perfil técnico individual descritos nos Itens I, II, e III na Tabela PROFISSIONAL X PERFIL TÉCNICO E PONTUAÇÃO na página 11do Edital . Não será considera pontuação com formação agregada de profissionais.

Questionamento 01 (Santos e Catão)

*1. Consta nos arquivos do Projeto Básico, planilha orçamentária o valor total de R\$ 499.500,06 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos reais e seis centavos) e no edital o valor estimado dos serviços de R\$ 556.580,83 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).
Pergunta: Qual será o valor da planilha orçamentária base.*

- Foi solicitado pela Procuradoria Geral do Município – PGM conforme despacho na folha nº 214 que as planilhas orçamentárias fossem recalculadas com base na Tabela de Consultoria do DNIT, face as exigências na normativa da Secretaria do Patrimônio da União - SPU manifesta que o sistema de cálculo para contratos de Consultoria da Caixa Econômica, gestora de repasse do valor do Projeto, só utiliza valores da tabela SINAPI os



preços de serviços de execução de obras e serviços de engenharia. Face ao exposto e, com novo cálculo das planilhas orçamentárias aceitas pela Caixa Econômica, e atendendo a solicitação da PGM. O valor a ser considerado é de R\$ 556.580.83 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) dentro dos parâmetros da tabela de Consultoria do DNIT. Dessa forma todas planilhas foram recalculadas sendo estas referências base para licitação, anexas ao Edital Nº01/2018 publicado no site da SEMINFRA. As planilhas atuais estão inseridas no site em meio digital.

Questionamento 02(Santos e Catão)

2. No quadro que consta no item 9 do edital onde consta PROFISSIONAL X PERFIL TÉCNICO E PONTUAÇÃO. Esse item III do "perfil técnico e pontuação", os 6 pontos do item equivalem a soma das experiências do profissional em questão?

Os profissionais devem atender aos 3 itens individualmente; consequentemente as pontuações estão relacionadas a cada item.

Comissão de Licitação.

Bruna Rodrigues Souza

Bruna Rodrigues de Souza

Engenheira Civil/Matrícula nº 948329-2

Maria Adéciany André de Souza

Maria Adéciany André de Souza

Arquiteta/Matrícula nº 948395-0

Rosa Cristina S. dos Santos

Rosa Cristina Souza dos Santos.

Arquiteta/Matrícula nº948391-8



Maceió/AL, 18 de Outubro de 2018.

CELLANY ROCHA APPELT
Secretária/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1DDBA146

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET**
PORTARIA Nº. 052 MACEIÓ/AL, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores técnicos abaixo identificados para integrarem a **COMISSÃO TÉCNICA** para Análise Documental da Licitação referente ao Projeto de Requalificação Urbanística do Bairro Fernão Velho, haja vista tratar-se de licitação de técnica e preço:

MARIA ADECIANY ANDRÉ DE SOUZA

Arquiteta/Matricula nº. 948395-0

BRUNA RODRIGUES DE SOUSA

Engenheira Civil/Matricula nº. 948329-2

ROSA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS

Arquiteta/Matricula nº. 948391-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAC MERRHON LIRA PAES
Secretário/SEDET

**Republicada por incorreção*

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:378F66EB

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET**
NOTIFICAÇÃO Nº. 389/2018

A **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO - DFUS**, considerando a irregularidade de plano de manutenção predial, situado na Av. da Paz, s/n, Centro, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência do autuado em assinar a Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) **NOTIFICA** o proprietário **SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS** (Memorial à República), ou representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, à Av. Governador Alfrânio Lages, 297, Farol, Maceió, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a Notificação e Auto de Infração nº 0000749/2018 de 08 de outubro de 2018, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

DFUS-SEDET, Maceió/AL, 17 de Outubro de 2018.

ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO
Diretora DFUS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D61BC84

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET**
PORTARIA Nº. 064 MACEIÓ/AL, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564 de 25 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Conceder diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 03100/099532/2018

Nome do beneficiário: **Tácio Rodrigues Batista de Oliveira**

CPT nº. 038.857.494-16

Matricula nº. 948496-5 Cargo: Diretor de Informações e Geoprocessamento Territorial

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quantidade diária
De: 21/10/2018 Até: 24/10/2018	Floresópolis - SC	Participar do COBRAL - Congresso Brasileiro de Cadastro	04 (quatro)
Total Diárias			04 (quatro)
Valor Diária			R\$ 15.000,00 (quinze mil e 000 reais)
Valor total das Diárias			R\$ 120.000,00 (duzentos mil reais)

As despesas ocorrerão através da Unidade Gestora - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET do Orçamento vigente deste órgão.

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 25.001.04.122.0009.001.2002.0009-

Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEDET;

Elementos de Despesas 33.90.14.00.00 - Diária Civil

Fonte de recursos: 0010.01.011 - recursos próprios.

MAC MERRHON LIRA PAES
Secretário/SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B4AC66C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 102/2018.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 19/10/2018 às 09:00 horas (horário de Brasília), no site do ComprasNet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: Confeção de 800 uniformes esportivos infantis para a realização da Maratoninha Papai Noel 2018 (Ano 6) que acontecerá no dia 16 de novembro, na Praia da Pajuçara, Maceió - Alagoas. O evento será realizado pela Prefeitura Municipal de Maceió através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2018

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6636A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0172 MACEIÓ/AL, 18 DE OUTUBRO DE 2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria.

RESOLVE:

Designar o servidor **DERIVALDO TARGINO BARRETO JÚNIOR**, matrícula nº. 5090-3, para responder pela Assessoria